CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.358, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

OUTORGA COM O TÍTULO DE "HONRA AO MÉRITO" A SENHORA LEIDEANE ALMEIDA GABY, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá concede a Comenda "Honra Mérito" a Srª. Leideane Almeida Gaby.

Art. 2º O título honorífico a que se refere o Art.1.º será entregue à homenageada em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e hora marcados nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 05 de março de 2024.

Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agropólis do INCRA
Marabá – Pará – Cep: 68501-000
Email: legislativo@maraba.pa.leg.br
Cel: (094) 98803-8572 – Departamento Legislativo